

# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA

## FOLHA DE PROTOCOLO

Protocolo nº: 926/2025

Data: 30/09/2025

Protocolado por: Luigi Costa

Tipo de Proposição: Projeto de Lei nº 6575/2025

Autor(es): Joslei Sequineli

Processo no Sistema Elotech: 719/2025

### Ementa/Resumo:

Institui o “Dia Municipal dos Corais e Grupos de Cantos Infantil” no Município de Palmeira – PR e dá outras providências.





## **PROJETO DE LEI N°**

### **Institui o “Dia Municipal dos Corais e Grupos de Cantos Infantis” no Município de Palmeira – PR e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica instituído, no calendário oficial do Município de Palmeira – PR, o Dia Municipal dos Corais e Grupos de Cantos Infantis, a ser comemorado anualmente durante a semana do Dia das Crianças, em outubro.

**Art. 2º** O objetivo da data é incentivar, valorizar e divulgar as atividades musicais realizadas por corais e grupos de canto compostos por crianças, promovendo a cultura, a educação musical e a integração social no âmbito municipal.

**Art. 3º** Durante a semana comemorativa, o Poder Público poderá, em parceria com instituições de ensino, centros culturais, igrejas, associações e demais entidades, promover eventos, apresentações, oficinas, encontros e outras atividades relacionadas à temática.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,  
em 25 de setembro de 2025.

**JOSLEI SEQUINELI**  
**Vereador**



## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o Dia Municipal dos Corais e Grupos de Cantos Infantis no Município de Palmeira – PR, a ser comemorado anualmente durante a semana do Dia das Crianças, em outubro.

A proposta visa reconhecer, valorizar e incentivar a expressão musical infantil, especialmente por meio da atuação de corais e grupos de canto compostos por crianças, que desenvolvem um importante papel na formação cultural, emocional e social dos pequenos.

Em especial, destacam-se os grupos de canto infantil organizados por igrejas e comunidades religiosas, que tradicionalmente mantêm atividades musicais regulares como parte de sua vivência comunitária e espiritual. Esses grupos são, muitas vezes, formadores do primeiro contato das crianças com a arte da música e do canto coral, promovendo valores como disciplina, trabalho em equipe, solidariedade e respeito.

Além disso, a música é uma ferramenta pedagógica poderosa, capaz de contribuir para o desenvolvimento cognitivo, linguístico e emocional das crianças. Promover e reconhecer essas atividades é uma forma de valorizar a cultura local, estimular o talento infantil e fortalecer os vínculos comunitários.

Ao criar um dia municipal dedicado a essas iniciativas, o Município de Palmeira dá um passo importante no fomento à cultura e à formação integral de suas crianças, incentivando também a continuidade e expansão desses projetos, tanto no âmbito religioso quanto educacional e social.

Por esses motivos, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná,  
em 25 de setembro de 2025.

**JOSLEI SEQUINELI**  
**Vereador**